



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 046/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
11/08/2023

"Altera alíquotas de contribuição previdenciária do IAPSM, parte patronal e plano de custeio, revoga decretos de alíquotas e dá outras providências".

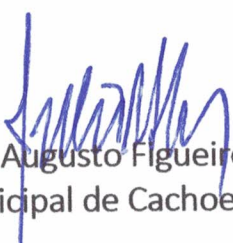
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica **SANCIONADA** a Lei nº 174/2023 - GP/ PMCA de 11 de Agosto de 2023, que *Altera alíquotas de contribuição previdenciária do IAPSM, parte patronal e plano de custeio, revoga decretos de alíquotas*, do Município de Cachoeira do Arari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os atos em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 11 de Agosto de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 046/2023/GP-PMCA de 11 de Agosto de 2023, que **SANCIONA a Lei nº 173/2023 - GP/ PMCA** de 11 de Agosto de 2023, que *Altera alíquotas de contribuição previdenciária do IAPSM, parte patronal e plano de custeio, revoga decretos de alíquotas*, do Município de Cachoeira do Arari. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 11/08/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 11 de Agosto de 2023.

Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA